



CITY OF ELIZABETH, NEW JERSEY POLICE DEPARTMENT

1 Police Plaza, Elizabeth, New Jersey 07201
(908) 558-2000



EARL GRAVES
Police Director

**J. CHRISTIAN
BOLLWAGE**
Mavor

GIACOMO SACCA
Chief of Police

Folha de Informação de Reclamação do Cidadão

Os membros do Departamento de Polícia de Elizabeth estão empenhados em fornecer serviços de aplicação da lei que sejam justos, eficazes e aplicados com imparcialidade. É do interesse de todos que sua reclamação sobre o desempenho de um funcionário individual seja resolvida de forma justa e imediata. O Departamento de Polícia tem procedimentos formais para investigar sua reclamação. Esses procedimentos são projetados para garantir a justiça e proteger os direitos dos cidadãos e dos agentes da lei:

1. Denúncias ou reclamações sobre conduta imprópria de dirigentes/funcionários devem ser aceitas de qualquer pessoa, incluindo fontes anônimas, a qualquer momento.
2. As reclamações devem ser aceitas independentemente da idade, raça, etnia, religião, sexo, orientação sexual, deficiência ou situação imigratória da parte reclamante.
3. Sua reclamação será enviada a um oficial superior ou a um oficial de corregedoria especialmente treinado, que conduzirá uma investigação completa e objetiva.
4. Você pode ser solicitado a ajudar na investigação, fornecendo uma declaração detalhada sobre o que aconteceu ou fornecendo outras informações ou documentos importantes.
5. Todas as queixas contra agentes da lei são minuciosamente investigadas. Você será informado sobre o status da investigação e seu resultado final, se solicitado, e fornecerá informações de contato. A disciplina exata imposta é confidencial, mas você será avisado da conclusão final, a saber:
 - a. Sustentado: A preponderância das evidências mostra que um oficial violou qualquer lei; regulamento; diretriz, diretriz, política ou procedimento emitido pelo procurador-geral ou procurador do condado; protocolo da agência; procedimento operacional permanente; regra; ou treinamento.
 - b. Infundado: A preponderância das evidências mostra que a alegada má conduta não ocorreu.
 - c. Exonerado: A preponderância das evidências mostra que a suposta conduta ocorreu, mas não violou nenhuma lei; regulamento; diretriz, diretriz, política ou procedimento emitido pelo procurador-geral ou procurador do condado; protocolo da agência; procedimento operacional permanente; regra; ou treinamento.
 - d. Não Sustentada: A investigação falhou em revelar evidências suficientes para provar ou refutar claramente a alegação.
6. Se nossa investigação mostrar que um crime pode ter sido cometido, o promotor do condado será notificado. Você pode ser solicitado a testemunhar no tribunal.
7. Se nossa investigação resultar em um policial sendo acusado de violação das regras do departamento, você pode ser solicitado a testemunhar em uma audiência do departamento.
8. Se nossa investigação mostrar que a reclamação é infundada ou que o policial agiu corretamente, o assunto será encerrado.
9. As investigações de assuntos internos são confidenciais e todas as audiências disciplinares serão fechadas ao público, a menos que o oficial acusado solicite uma audiência aberta.
10. Você pode ligar para o Investigador de Assuntos Internos em 908-558-2064 com qualquer informação adicional ou qualquer dúvida sobre o caso.